

RESOLUÇÃO N.º 137, DE 20 DE MARÇO DE 1989.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Unaí e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5, inciso III, da Lei Complementar nº. 3 de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Desembargador Argemiro Otaviano Andrade o Título de Cidadania Honorária do Município de Unaí - Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense.

Parágrafo único. A entrega do Título de Cidadania Honorária a que se refere o artigo será feita em reunião solene da Câmara Municipal, na forma do artigo 179, § 5, da Resolução 112, de 16 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de março de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
1º Secretário